



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: <b>Deputado RANIERY PAULINO</b>		PARTIDO <b>REPUBLICANOS</b>
EMENDA Nº <b>35</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA 10.05.2022
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo - Secretaria Estadual da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente</b>		
<b>Eixo/Tema/Prioridade: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTAVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA/ Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas áreas Urbana e Rural</b>		
<b>Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de Casas Populares nas áreas urbana e rural dos municípios que integram o Vale do Mamanguape.</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
Os municípios do Vale do Mamanguape (Baía da Traição, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca e Pedro Régis) estão com um déficit habitacional acentuado, carecendo de políticas públicas que resolvam o problema das moradias subnormais. Esta Emenda objetiva viabilizar a construção de casas populares nos municípios em referência, proporcionando qualidade de vida para a população.		



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

Assinatura do Autor:

  
*Raniero Paulino*  
Deputado Estadual